PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

**Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós pago.**

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua SelmoHeck, nº 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Volcir Canuto, **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

**Justificativa da Dispensa**: Considerando o pré-orçamento obtido pelo Município, conforme Anexo I, a prestação de serviço vai gerar despesas da ordem de R$ 7.270,90 (Sete mil duzentos e setenta reais e noventa centavos), o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** A empresa Interip Tecnologia Ltda*, possui o melhor preço no mercado. Sequer há concorrentes. Com a contratação da empresa o Município que hoje vem pagando R$ 1.729,30 por mês pagará o valor de R$ 559,30, havendo uma redução de gastos na ordem de R$ 14.040,00, sendo recomendável a contratação em respeito ao princípio da economicidade.*

**Justificativa do Preço:** O Preço praticado pela contratada é o melhor preço encontrado no mercado, tanto que sequer há concorrência, e como já dito o município terá uma economia de R$14.040,00 anualmente.

Brunópolis/SC, 11 de novembro de 2021.

**Volcir Canuto**

**Prefeito Municipal**

*De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, dou o presente como aprovado.*

*João Rogério de Andrade*

*Assessor Jurídico - OAB/SC 14.028*